



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja implantada uma Casa da Cultura na região do Conjunto Palmares, abrangendo toda a zona sul de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa beneficiar toda a população da zona leste de nossa cidade. As Casas da Cultura desempenham um papel fundamental na promoção de atividades artísticas, educacionais e sociais, tendo como objetivos principais preservar a cultura local, promover a inclusão social e oferecer acesso gratuito ou a baixo custo a diversas formas de expressão humana.

Dentre as atividades que podem ser desenvolvidas, destacam-se:

- Artes Visuais
- Artes Cênicas
- Música e Dança
- Tecnologia e Habilidades
- Literatura
- Exposições
- Espetáculos
- Cinema
- Festivais e Feiras
- Palestras e Debates
- Inclusão Social
- Preservação da Memória

A implantação de uma Casa da Cultura na região do Conjunto Flamingos proporcionará maior acesso da comunidade a iniciativas culturais, fortalecerá a identidade local e contribuirá para o desenvolvimento social e educacional da população.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento desta Indicação por parte do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

P. encaminhamento.

Arapongas, 27 de novembro de 2025.

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**